

LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 15/12/83
PROJETO DE LEI Nº 1443
" INSTITUI O "DIA DOS CANTORES E
COMPOSITORES SERTANEJOS NO MUNICÍPIO
DE S.S.PARAÍSO A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA 1 DE SETEMBRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica instituído no âmbito do
Município de São
Sebastião do Paraíso, a ser comemorado anualmente, dia 01 de
Setembro, o Dia "dos Cantores e Compositores Sertanejos".
ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Dezembro de
1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE